CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO



CNPJ 03.607.644/0001-30

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO-MG. Ao 03 (terceiro) dia do mês de abril de 2023, às 19:00 (dezenove horas), no Plenário da Câmara Municipal, situado na rua José Pinheiro, nº 91, Centro, Monte Formoso-MG, realizou-se a chamada nominal e constatou-se a Presença de 07 (sete) Vereadores conforme assinaturas no livro de presença, quais sejam: Denis Fagundes da Silva, Joaquim Sávio Gomes Araújo, José Osmar Campos dos Santos, João Cardoso Santos, Eliane Ramalho da Silva, Manoel Nunes Gonçalves e Pedro Pereira dos Santos; O Presidente cumprimentou a todos os presentes, pronunciou o termo Regimental: "sob a proteção de Deus e em nome do povo do município de Monte Formoso, declaro aberto os trabalhos"; em seguida, convidou a Vereadora Eliane Ramalho para realizar a leitura do texto Bíblico, como de fato o fez. Iniciou-se a primeira parte da reunião nos termos do art. 24 do Regimento Interno da Casa. Posteriormente, o Presidente passou a palavra ao Vice-Presidente da Mesa, Joaquim Sávio a fim de realizar a leitura da ata da Reunião Ordinária anterior. Não havendo discussão foi colocada em votação pelo Presidente, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o presidente convocou o Assessor jurídico para a leitura do EXPEDIENTE que constava o Projeto de Lei nº 48/2023 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar ao Orçamento Geral do Município, em Favor da Secretaria Municipal de Saúde no Valor de R\$81.500,00 (Oitenta e um Mil Reais) e dá Outras Providências". Também o Assessor jurídico explicou sobre a Emenda modificativa. O Presidente colocou em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 48/2023, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 48/2023 que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. O presidente passou a palavra para o Vice-Presidente que a qual falou sobre a eficiência da câmara em aprovar o projeto de urgência que estará beneficiando o município e parabenizou o Presidente e o Poder Executivo. Em 2ª Votação o Projeto de Lei nº 48/2023 com a Emenda Modificativa, sendo APROVADO por unanimidade. Após o Vereador Pedro Pereira pediu a palavra e abordou sobre o transporte escolar, pois estava

e-mail: camaramonteformoso@outlook.com RUA JOSÉ PINHEIRO, 91 - CENTRO - FONE (33) 3745-8008

CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO -

MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO



CNPJ 03.607.644/0001-30

recebendo denúncias e precisava de melhoria. E posterior a Vereadora Eliane Ramalho alegou, também, ter recebido a mesma denúncia, mas procurou o responsável pelo setor, sendo informada que a situação já havia sido solucionada. Em seguida, o Presidente fez a CHAMADA FINAL, contatando-se a presença de 07 (sete) Vereadores, conforme assinatura no livro de presença, quais seja: Denis Fagundes da Silva, Joaquim Sávio Gomes Araújo, José Osmar Campos dos Santos, João Cardoso Santos, Manoel Nunes Gonçalves, Eliane Ramalho da Silva e Pedro Pereira dos Santos. Por fim, o Presidente declarou encerrados os trabalhos dessa reunião e determinou que lavrasse a presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Sala de sessões da Câmara Municipal de Monte Formoso, 03 de abril

e-mail: camaramonteformoso@outlook.com RUA JOSÉ PINHEIRO, 91 - CENTRO - FONE (33) 3745-8008 CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS